

## INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Secretário: **Marcelo Cardinale Branco**

Depto. de Controle de Uso de Vias Públicas
GABINETE DO DIRETOR
Despacho do Diretor
ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2007
Alvará 1545/CONVIAS/2009 - Processo 2009-0.208.655-0
Permissãoária: GLOBAL CROSSING - Local: R Fidencio Ramos -SP-PI.

Alvará 1546/CONVIAS/2009 - Processo 2009-0.223.968-2

Permissãoária: GLOBAL CROSSING - Local: AI Santos -SP-PI.

Alvará 1547/CONVIAS/2009 - Processo 2009-0.133.534-3

Permissãoária: GLOBAL CROSSING - Local: R Sansão Alves dos Santos -SP-PI.

Deferido o pedido de levantamento de caução.

TELESP	
Processo	TPU
2009-0.281.725-2	0639/2004.
2009-0.281.708-2	1447/2004.
2009-0.281.713-9	0360/2004.
2009-0.281.715-5	0608/2004.
2009-0.281.722-8	0062/2005.
2009-0.281.717-1	0385/2004.
2009-0.281.720-1	0485/2004.
2009-0.281.743-0	0523/2004.
2009-0.281.742-2	1373/2004.
2009-0.281.744-9	1389/2004.
2009-0.281.741-4	0918/2004.
2009-0.281.738-4	1290/2004.
2009-0.281.707-4	0468/2004.
2009-0.281.704-0	0041/2005.
2009-0.281.728-7	1196/2004.
2009-0.281.729-5	1194/2004.
2009-0.281.736-8	1467/2004.
2009-0.281.734-1	1448/2004.
2009-0.281.732-5	0036/2005.

Processo no 2009-0.077.235-9 - POLICIA MILITAR SP

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 29

Processo no 2009-0.243.647-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 14

Processo no 2009-0.243.654-2 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 17

Processo no 2009-0.243.657-7 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 14

Processo no 2009-0.243.659-3 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 14

Processo no 2009-0.243.665-8 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.243.668-2 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.243.669-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.266.889-3 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.266.890-7 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.266.893-1 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.266.908-3 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.269.468-1 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.269.472-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.269.473-8 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.269.474-6 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.269.476-2 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.243.642-9 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 17

Processo no 2009-0.243.633-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 14

Processo no 2009-0.240.991-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.237.393-1 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 19

Processo no 2009-0.266.885-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 12

Processo no 2009-0.246.250-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.246.252-7 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.246.255-1 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.246.256-0 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.246.257-8 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 17

Processo no 2009-0.249.069-5 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.249.070-9 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.249.072-5 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.249.073-3 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.249.077-6 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

Processo no 2009-0.249.084-9 - COMGAS

Instalação Subterrânea - DEFERIDO nos termos do despacho exarado a fls. 16

2009-0.238.701-3 - SABESP

Nos termos do Reqº nº MSEE-SET 612/09 - SABESP de 15/09/09 , bem como a manifestação da SP-SA de que não houve obras no local,defiro o pedido apresentado e , CANCELO o TPU nº 1374/2005,expedido no presente processo.

SMSU/CAP - Rua Augusta, 435/437 - 2º andar - **Consolação**- tel. 3124-5112.

**DESPACHO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR**

### INTIMAÇÃO

Fica(m)INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Comissão de Apuração Preliminar, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79.

**DIA 05/10/09**

**582.034-1, SALVIANO DO NASCIMENTO**, Encarregado de Equipe, COMDEC, Processo Administrativo 2009-0.282.208-6, SMSU/CAP, às 10h00.

**624.821.7, ALBERTO JOSÉ BUENO**, Agente de Apoio Nível I, COMDEC, Processo Administrativo 2009-0.282.208-6, SMSU/CAP, às 14h30.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
--

**DTPAD - Cartório - Rua Augusta, 435/437 - 1.º andar - Consolação**- tel. 3124-5110.

**DESPACHOS DO CORREGEDOR**

**EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS**

**2009-0.143.900-9 JOSÉ GOMES VITORINO - RF. 709.133.8**

l - Tendo em vista a legitimidade e o interesse do solicitante, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal 38.976 de 24/01/00, o pedido de extração de cópias reprográficas, conforme requerido em fls. 92. (1º CPP/PAD)

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**2005-0.001.239-0** - À vista das justificativas apresentadas em fls. 126 deste processo administrativo, e diante das competências a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, **DEFIRO** a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado pela Presidente da 3ª CPP/PAD, convalidando os atos já praticados.(3ª CPP/PAD).

**2004-0.293.936-7** - À vista das justificativas apresentadas em fls. 220 deste processo administrativo, e diante das competências a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, **DEFIRO** a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado pela Presidente da 3ª CPP/PAD, convalidando os atos já praticados.(3ª CPP/PAD).

#### INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**2004-0.293.936-7 ANTONIO VITÓRIO DA SILVA NETO VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**

ASSUNTO: DEFESA CONHECER DO INTEIRO TEOR DOS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS; 3ª CPP/PAD.

**ADVOGADO:** LUCIANO RIBEIRO NOTOLINI, OAB/SP 113.433; DARISON SARAIVA VIANA, OAB/SP 84.000; RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; MARCUS VINICIUS BENITTI LIENDO, OAB/SP 215.409.

**DTPCIFD- RUA AUGUSTA, 435,437, 1º ANDAR FONE: 3124-5126**

**DESPACHO DO CORREGEDOR**

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDOR(ES)

Ficam intimados o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 29/09/2009, PAG. 22**

**LEIA SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU**

**DIA 07/10/09**

**582.194.101, JOSUE CASIMIRO**, INSP/IR-PJ, REF. EXPEDIENTE-DTPCIFD, 1º ANDAR, SALA 01, ÀS 11:00 HORAS.

**569.478.701, MAURICIO DOMINGOS**, CD/IR-PJ, REF. EXPEDIENTE-DTPCIFD, 1º ANDAR, SALA 01, ÀS 12:00 HORAS.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89-REF. GAB .(DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

Guarda Civil Metropolitana
----------------------------

**SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**
**Aplicação Direta de Penalidade nos termos do que dispõe o inciso I, II e III, do artigo 20, parágrafo 1º do artigo 24 e, artigos 100 e 101 da Lei 13.530/03, e a nova redação do artigo 143, conferida pela Lei 14.380/07, conforme seguem:**

#### ADVERTÊNCIA

**PORTARIA 033/IR-CT/09 de 02 de setembro de 2009.**

Ref. MD 036/IR-CT/09 - P. A. 2009-0.161.623-7.

O Inspetor Chefe Regional Marcelo Gilberto da Silva Paixão, da Inspetoria Regional de Cidade Tiradentes, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, MA-NOEL CELESTINO DE SOUZA - R.F. 586.436.401, Cargo GCM 1ª CLASSE, lotado na IR-CT, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base nos artigos 100 e 101 e 26, por ter violado o artigo 7º, inciso VIII, *c/c* o artigo 15, artigo 18, inciso XVI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

#### SUSPENSÃO

**PORTARIA 053/IR-IQ/2009 de 28 de agosto de 2009.**

Ref. MD 048/IR-IQ/2009 - P.A. 2008-0.245.218-0.

O Inspetor Chefe Regional Marcos dos Santos Queiroz, da Inspetoria Regional de Itaquera, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, RONALDO BARBOSA - R.F. 684.627.100, Cargo GCM 2ª CLASSE, lotado na IR-IQ, a pena de **04 DIAS DE SUSPENSÃO**, com base nos artigos 100 e 101, por ter infringido o artigo 7º, incisos V, XI e XII, *c/c* o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**PORTARIA 054/IR-IQ/2009 de 28 de agosto de 2009.**

Ref. MD 049/IR-IQ/2009 - P.A. 2008-0.289.504-9.

O Inspetor Chefe Regional Marcos dos Santos Queiroz, da Inspetoria Regional de Itaquera, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, RONALDO BARBOSA - R.F. 684.627.100, Cargo GCM 2ª CLASSE, lotado na IR-IQ, a pena de **05 DIAS DE SUSPENSÃO**, com base nos artigos 100 e 101, por ter infringido o artigo 7º, incisos V, XI e XII, *c/c* o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DE 24/09/2009 - PAG. 39 - REMOÇÃO.**

PORTARIA 397/SMSU/GAB/2009 - MUDANÇA DE CODIGO DE ENDEREÇAMENTO

CONFORME SOLICITAÇÃO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE E ANUÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DA SMSU, FICA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA REMANEJADA CONFORME SEGUE:

DE: 3800100400060000	INSP REG DE M BOI MIRIM	
PARA: 3800040000000000	CORREGEDORIA GERAL DA GCM	
733.845.7	ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GCM - 2ª CLASSE- FEM

# SERVIDORES

### GABINETE DO PREFEITO

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**

746.805.9 - JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde, ref. SM. Interrupção de férias ref. ao exercício de 2009, a partir de 29.9.09. Solicitou 20 dias, gozou 1 dia e restam 19 dias de férias.

755.529.6 - MIGUEL LUIZ BUCALEM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, ref SM. Interrupção de férias ref. ao exercício de 2009, a partir de 30.9.09. Solicitou 20 dias, gozou 2 dias e restam 18 dias de férias.

<b>FÉRIAS DEFERIDA</b>					
RF	NOME	CARGO	Nº DE DIAS	EXER-CÍCIO	A PAR-TIR DE
746.805.9	JANUARIO MONTONE	Secretário Municipal da Saúde	19	2009	7.10.09.

### GOVERNO MUNICIPAL

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

642.041.9 - DEBORA APARECIDA GUTIERRES, 210% S/PA-DRÃO A307-A, A PARTIR DE 28/09/2009.

DESPACHO: DEFIRO A PERMANENCIA DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ACIMA RELACIONADA E NA BASE INDICADA, COM CADASTRO PROVIDENCIADO PARA OUTUBRO/2009.

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

EM OBSERVÂNCIA ÀS MANIFESTAÇÕES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO 41.283/2001 *C/C* A PORTARIA 713/2001/SGP-G, FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR, CONFORME ABAIXO INDICADO:

518.483.5 - SELMA AMARAL SILVEIRA

ESPECIALISTA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DE SMPP/GABINETE, PARA SGM/SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, E.H.: 110000000000000

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8989/79, DO SERVIDOR ABAIXO:**

REG. FUNC.	NOME	QUINQ.	A PARTIR DE	E.H.
602.311.8	FÁBIO COSTA COUTO FILHO	4º	28/09/2009	110010000000000

### SEGURANÇA URBANA

**EXPEDIENTE 202/2009 - INT. GUARDA CIVIL METROPOLITANA EDSOM ORTEGA MARQUES**, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no ofício 202/2009, **RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento, Evolução Funcional por enquadramento formulado pelos servidores abaixo, no cargo de GCM Classe Especial, Ref.QPG. II, com fundamento na Lei 11.715/95, retificação de data:

<b>Nome</b>	<b>RF</b>	<b>Requerimento</b>	<b>Data</b>
Alexandre J.Guilherme Raimundo	648.937.100	025/RH/97	07/05/1997
Israel de Góes Junior	648.389.500	083/RH/97	09/05/1997

**2005.0.113.450-2 - Mandado de Segurança - Pedido de reconhecimento do direito ao enquadramento como GCM Classe Distinta, com o pagamento das diferenças decorrentes desse Enquadramento. Cumprimento Provisório** - À vista dos elementos de convicção constantes do processo 2005.0.113.450-2, notadamente as manifestações do Departamento Judicial, que acolho, **CONSIDERO**, como tempo de efetivo exercício do cargo de Guarda Civil Metropolitana, o período de 01/08/2003 a 26/01/2004, integro os servidores abaixo no cargo de Classe Distinta, referencia QGC.4, consoante o artigo 27, inciso IV, da Lei 13.768/04, em razão de cumprimento provisório de sentença concessiva prolatada nos autos no Mandado de Segurança 385/053.05.007133-8 da 6ª Vara da Fazenda Publica:

<b>NOME</b>	<b>RF</b>
Luiz Alberto de Jesus Costa	653.264.100
Luiz Antonio de Camargo Pereira	648.816.100
Luiz Carlos dos Santos	646.421.100
Manoel Messias dos Santos	658.304.100
Manuel Antonio Fernandes	651.886.900
Marcelo Cadete da Silva	654.139.900
Marcelo Silveira de Faria	656.866.100
Marcos Antonio da Silva Alves	648.948.600
Marcos Antonio de Souza	648.490.500
Marcos Lima Ribeiro	650.758.100
Renato da Cruz	649.256.800
Robson Pires de Moraes	584.998.501
Rogério Marques Pereira	656.856.400
Silvani Barbosa dos Santos	6